



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

64

INDICAÇÃO Nº / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa.^a, nos termos regimentais (art. 148, do RICV), solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja instalada telas de proteção na quadra do bairro São José, localizada na rua Dr. Francisco José de Carvalho, nº 1.299, bairro São José, CEP 35.457-190, Itabirito/MG.

Justificativa: A quadra esportiva sem esta proteção com telas, ocasiona, muitas vezes, a perda de bolas pelos atletas, por cair nas propriedades vizinhas, aumentando o risco de acidentes com pedestres e até danos patrimoniais (quebra de vidros de carros e de janelas), deixando os moradores incomodados, aumentando a possibilidade de conflitos.

Por fim e não menos importante, a instalação da tela de proteção na referida quadra, reflete o estímulo a atividade desportiva, o respeito e empatia da Administração Pública Municipal, para com os moradores da região do São José e demais usuários.

Salas das reuniões, 3 de fevereiro de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 03/02/95

PRESIDENTE